



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 212/2014-CONSEPE, de 04 de novembro de 2014.

Altera parâmetros para a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na UFRN, definidos na Resolução nº 078/2013 – CONSEPE.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 41 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO que a oferta de vagas nas duas edições anuais do SiSU gerou perdas de vagas em razão da mudança de curso dos estudantes no mesmo ano letivo,

CONSIDERANDO que é desejável que todos os estudantes, independentemente do curso, tenham um desempenho mínimo nas provas de todas as áreas de conhecimento do SiSU,

CONSIDERANDO que as coordenações dos Cursos de Graduação da UFRN foram consultadas sobre alterações na forma de utilização do SiSU,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.071834/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 078/2013 - CONSEPE, de 07 de maio de 2013, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 3-A. As vagas para ingresso nos cursos tanto no primeiro quanto no segundo períodos letivos regulares serão oferecidas na primeira edição anual do SiSU, ficando a oferta de vagas na segunda edição anual do SiSU restrita a cursos esporádicos ou situações excepcionais.”

Art. 2º Os Anexos I e II da Resolução nº 078/2013 - CONSEPE, de 07 de maio de 2013, passam a vigorar conforme estabelecido nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 04 de novembro de 2014.

Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes
REITORA EM EXERCÍCIO

Anexo I

Peso e nota mínima (ponto de corte) nas provas do SiSU para as diferentes áreas (NR)

Área	Linguagens		Matemática		C. Humanas		C. Natureza		Redação	
	Peso	Corte	Peso	Corte	Peso	Corte	Peso	Corte	Peso	Corte
Biomédica	1,5	450	1,0	450	1,5	450	3,0	450	1,5	500
Humanística I	2,0	450	2,0	450	2,0	450	1,0	450	1,5	500
Humanística II	2,5	450	1,0	450	2,5	450	1,0	450	1,5	500
Tecnológica I	1,0	450	2,0	450	2,0	450	2,0	450	1,5	500
Tecnológica II	1,0	450	3,0	450	1,0	450	2,0	450	1,5	500

Anexo II

Áreas dos cursos (NR)

Área Biomédica
Biomedicina
Ciências Biológicas
Ecologia
Educação Física
Enfermagem
Engenharia de Aquicultura
Farmácia
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde
Gestão Hospitalar
Medicina
Nutrição
Odontologia
Zootecnia

Área Humanística II
Artes Visuais
Biblioteconomia
Ciências Sociais
Comunicação Social
Dança
Design
Direito
Filosofia
Geografia
Gestão de Políticas Públicas
História
Letras
Música
Pedagogia
Psicologia
Serviço Social
Teatro

Área Humanística I
Administração
Ciências Contábeis
Ciências Econômicas
Turismo

Área Tecnológica I
Arquitetura e Urbanismo

Área Tecnológica II
Agronomia
Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Ciência da Computação
Ciências e Tecnologia
Ciências Atuariais
Engenharia Civil
Engenharia de Alimentos
Engenharia de Produção
Engenharia Elétrica
Engenharia Florestal
Engenharia Química
Engenharia Têxtil
Estatística
Física
Geofísica
Geologia
Matemática
Meteorologia
Química
Química do Petróleo
Sistemas de Informação
Tecnologia da Informação